



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 412 / 2021

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do douto Plenário, que o excelentíssimo Prefeito Danilo Barbosa Machado, informe a esta Casa de Leis, através da Secretaria competente da municipalidade, se existe estudo para a construção ou Locação de uma espaço para implantação de um **CRAS, (Cento de Referência de Assistência Social)**, no Bairro Parque Paraíso, Polvilho, Cajamar-SP. Caso não exista cronograma para essa demanda, solicito que verifique a possibilidade de atender essa reivindicação da sociedade Cajamarense.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é feito em atendimento às inúmeras reivindicações dos moradores que cobram a implantação dessa unidade acima citada, os (CRAS) existentes, as quais estão muito aquém da necessidade e densidade demográfica dos bairros do município, em Cajamar temos 04 (quatro) unidades apenas e nenhuma delas contempla esta população em especial, ademais gera um custo desproporcional aos moradores com transportes, causando dificuldade as pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes, entre outros cidadãos que buscam atendimento social.

*O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. **É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.** O CRAS possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais. O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.*

Fonte: <https://cajamar.sp.gov.br/desenvolvimento-social/cras/>

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3303/2021

DATA / HORA
19/11/2021 10:20:56

USUÁRIO
martha




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Pessoas em situação de vulnerabilidade são atendidas e acompanhadas por profissionais, além de serem incluídas em programas como Renda Cidadã, Ação Jovem, Bolsa Família e BPC/LOAS. A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Sendo este o objetivo maior desse Vereador, na certeza que os nobres Edis membros do legislativo cajamarense irão se sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de novembro de 2.021.


TARCÍSIO CARVALHO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 18ª sessão Ordinária
com 13 (Trize) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 24 / 11 / 20 21

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 261– GP

Cajamar, 25 de novembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 115/2021; 323/2021; 340/2021; 349/2021; 392/2021; 393/2021; 404/2021; 409/2021; 410/2021; 411/2021; 412/2021; 414/2021; 415/2021; 416/2021; 417/2021; 418/2021; 419/2021; 421/2021; 424/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
Rec. 1207/2021
25 NOV 2021
Município de Cajamar

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmde@terra.com.br